



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 052, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE PREVENÇÃO E CONTINGENCIAMENTO EM SAÚDE DO COVID-19 – COMITÊ CV19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o disposto no Decreto n.º 042, de 18 de março de 2020, e Decreto 051, de 23 de março de 2020, resolve e **DECRETA**

Art. 1.º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – COMITÊ CV19 –, de caráter consultivo e deliberativo, para as ações de formulação e execução das medidas de saúde pública necessárias para a prevenção, orientação, controle do contágio e o tratamento às pessoas afetadas pelo Coronavírus (COVID 19), com a seguintes composição:

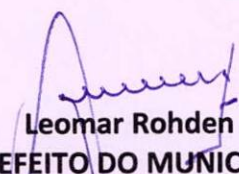
- I – Leomar Rohden – Prefeito Municipal
- II – John Jeferson Weber Nodari - Secretário Municipal de Saúde
- III – Fernanda Brod – Representante da equipe de Epidemiologia da Secretaria de Saúde
- IV – Allan Vinícius Kotz - Secretário Municipal de Administração
- V – Djoni Aleander Rohden – Secretário Municipal de Finanças
- VI – Deisi Cristina W. Mengarda – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
- VII – Cristiane Scheuermann Bonatto – Secretária Municipal de Educação
- VIII – Márcio Ivanir Neukamp – Procurador Jurídico
- IX – Ageu Juarez Fidler – Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico;
- X – Ilani Fernandes – Representante do Hospital local;
- XI - Wilson José dos Santos – Representante da polícia Militar

Parágrafo Único: A função dos membros do Comitê Gestor Municipal não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário, em especial o Decreto n.º 046/2020.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24de março de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO